

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA RIBEIRÃO PRETO - SÃO PAULO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL NÚMERO 004/2023



HOMOLOGAÇÃO

A FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA, no uso de suas atribuições legais e a vista do resultado apresentado pela empresa que regeu o presente certame, torna público, que nesta data HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 004/2023, para preenchimento das funções de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, AUXILIAR DE COZINHA, AUXILIAR DE MANUTENÇÃO, TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, BIOLOGISTA, FARMACÊUTICO e MÉDICO(A) ATENÇÃO BÁSICA CLÍNICO, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), com fundamentação legal no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal tendo em vista as disposições contidas nas demais legislações pertinentes. A convocação se dará por meio de comunicação pessoal ou por meio da imprensa oficial do Município, devendo o candidato manifestar o seu interesse no prazo fixado, apresentando a documentação e exames necessários, cujo não cumprimento implicará em desistência. Poderá a Fundação, a título complementar, realizar a comunicação em seu site, por e-mail ou ainda por telefone. O candidato aprovado fica obrigado a submeter-se a perícia médica, que confirme a capacidade física e mental do mesmo para a posse e exercício do cargo de provimento específico a que se submeteu em Processo Seletivo Simplificado. É facultado a Fundação Hospital Santa Lydia exigir dos candidatos classificados, além da documentação prevista em Lei, o que mais julgar necessário para sua admissão. Para efeito da admissão, o candidato classificado e convocado, fica sujeito à aprovação do exame médico que avaliará a capacidade física e mental, de acordo com as especificidades do trabalho. O Processo Seletivo terá validade de 1 (um) ano, contado da homologação do resultado, podendo ser prorrogado por igual período, por necessidade da administração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ribeirão Preto, 10 de agosto de 2023.

MARCELO CÉSAR CARBONERI **SUPERINTENDENTE**